

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 104/2018 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros Colaboradores do CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA as advogadas Carina Almeida Lucena, OAB/BA nº. 49343, Carla da Cruz Pestana, OAB/BA nº. 50069, Cristiane Caldas Chagas, OAB/BA nº. 47874 e Jéssica Coimbra Santos, OAB/BA nº. 55398.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 27 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA